

# **ANEXO III**

## **ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA**

**2012**



**PREFEITURA DO RECIFE**

**PREFEITO**

**JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO**

**VICE-PREFEITO**

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**

GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ FÉLIX RIVERA VALENTE

**SECRETÁRIOS ESPECIAIS**

GESTÃO E PLANEJAMENTO

EVELYNE LABANCA CORRÊA DE ARAÚJO

POLÍTICA PARA JUVENTUDE

EDUARDO JACKSON DOS SANTOS GRANJA

RELAÇÕES COM A IMPRENSA

MARIA DA CONCEIÇÃO BRITTO

DA MULHER

REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA

COPA DO MUNDO 2014

AMIR SCHVARTZ

**SECRETÁRIOS**

ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUDIO SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA

EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

IVONE CAETANO DE OLIVEIRA

FINANÇAS

PETRÔNIO LIRA MAGALHÃES

COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO

HENRIQUE JOSÉ LEITE DE MELO

SAÚDE

GUSTAVO DE AZEVEDO COUTO

SERVIÇOS PÚBLICOS

JOSÉ EDUARDO SANTOS VITAL

SANEAMENTO

JOSÉ MARCOS DE LIMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

NIEDJA DA SILVA QUEIROZ

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DÁCIO RIJO ROSSITER FILHO

CULTURA	RENATO BRAGA LINS
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR
CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	MARIA JOSÉ DE BIASE
TURISMO	ANDRÉ WILSON QUEIROZ CAMPOS
COMUNICAÇÃO	ERIC CARRAZZONI
MEIO AMBIENTE	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA
HABITAÇÃO	SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO
DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	MARIA DO AMPARO ALMEIDA ARAÚJO

#### **ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	CLODOALDO DA SILVA TORRES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	EDUARDO JACKSON DOS SANTOS GRANJA
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	WELIGTON BATISTA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	MARIA DE POMPÉIA LINS PESSOA
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	JOSÉ EDUARDO SANTOS VITAL
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	NIEDJA DA SILVA QUEIROZ
DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	LUCIANA MARIA FÉLIX DE QUEIROZ
DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	DÉBORA VIEIRA CHAVES MENDES

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETÁRIO

PETRÔNIO LIRA MAGALHÃES

ASSESSORA EXECUTIVA

ÂNGELA MARIA TÁVORA WEBER

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO**

DIRETOR GERAL

ADRIANO FREITAS FERREIRA

EQUIPE TÉCNICA

FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA

JOSEFA ROSA SIMÕES

MARIA AUXILIADORA BRASIL MENDES

MARY SCHIRLLEY LIMA DA SILVA

PRISCILA FEIJÓ DA SILVA

NÚCLEO DE INFORMÁTICA

EDSON ALVES GUIMARÃES JÚNIOR

ETHYENNY LIMA DA SILVA BELTRÃO

ANDRÉIA MORAIS – ANALISTA EMPREL



## ÍNDICE

	PÁGINA
<b>VOLUME II</b>	
APRESENTAÇÃO .....	09
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO .....	13
DETALHAMENTO DA DESPESA.....	25
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	47





## APRESENTAÇÃO

A Prefeitura do Recife, atuando sempre no sentido de atender aos interesses e necessidades essenciais da população recifense, coloca a criança e o adolescente como prioridades das políticas públicas, realizando ações que visem ao fortalecimento da rede de proteção e atendimento dessa população, à promoção e garantia dos seus direitos, além de estabelecer parcerias com a sociedade civil, redes e canais de participação e controle social nas políticas públicas de promoção desses direitos.

O Orçamento Criança e Adolescente – OCA objetiva organizar as informações contidas no orçamento público, de forma a esclarecer o que se destina à promoção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente. Essas informações agrupadas em três esferas prioritárias de ação:

- Saúde – ações de promoção de saúde, saneamento e habitação e combate ao HIV/AIDS ;
- Educação – ações de promoção de educação, de cultura, de lazer e do esporte;
- Assistência Social e Direitos da Cidadania – ações de direitos e proteção e assistência social.

As ações voltadas especialmente à criança e ao adolescente têm-se constituído preocupação permanente, demonstradas nos diversos programas que contemplam, de forma direta ou indireta, esse público, entre as quais se destacam:

- manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente;
- promoção de intercâmbio com outros conselhos municipais da mesma natureza; e
- promoção de eventos para fortalecimento da política municipal da criança e do adolescente.

Quanto aos eventos, destacamos os seguintes:

- realização, de forma permanente, da campanha municipal de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, articulando diversos setores da sociedade para sensibilizar a população e os turistas sobre a necessidade de denunciar esse tipo de violência;
- implantação do plano de enfrentamento à problemática do crack;
- sensibilizações com a Guarda Municipal sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, com os objetivos de orientar sobre as diferentes formas de identificar os diversos tipos de violência sofridos, e, ainda, de formar multiplicadores sociais de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes;
- participação em audiências públicas e realização de caminhada em parceria com entidades que trabalham com crianças e adolescentes;
- apoio e realização de seminários com abordagem específica sobre o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador do município do Recife;
- realização de palestras sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente nas escolas municipais, contemplando todas as RPAs;
- fortalecimento e articulação das redes de proteção e atendimento da população, visando a defesa, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- divulgação e sensibilização sobre o código ético de conduta para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes na área turística da cidade do Recife.

Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 as seguintes ações prioritárias voltadas diretamente à criança e ao adolescente:

- fortalecer a política de atenção integral à saúde da criança e do adolescente;
- ampliar as ações de saúde bucal nas escolas;
- requalificar as maternidades Barros Lima e Bandeira Filho;
- requalificar os hospitais infantis Cravo Gama e Helena Moura;
- requalificar as policlínicas Amaury Coutinho e Arnaldo Marques;
- requalificar a sede do SAMU;
- implantar atendimento 24 horas nas farmácias dos 4 serviços de pronto atendimento e dos dois hospitais infantis;
- universalizar e qualificar o atendimento do ensino fundamental para crianças de seis a quatorze anos de idade;
- reformular proposta pedagógica curricular;
- construir 7 novas sedes para escolas existentes;
- construir 4 novas escolas;
- reformar e ampliar 12 escolas;
- reformar e ampliar 17 creches;
- implantar o projeto de modernização da gestão da SEEL;
- promover a expansão do atendimento à educação infantil, criando Centros Municipais de Educação Infantil, para crianças de zero a cinco anos de idade;
- implementar a política de atenção integral à criança e ao adolescente – Programa “Cidade Amiga da Criança”;

Acrescente-se, a essas prioridades, o fortalecimento das políticas de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos das crianças e adolescentes, através da implementação do orçamento criança e adolescente e a elaboração e divulgação de relatórios de execução do OCA.

Outras ações prioritárias realizadas pela Prefeitura do Recife, de atendimento geral à população, têm impacto na política de proteção, desenvolvimento e defesa da criança e do adolescente, e estão afetas às áreas de educação e saúde, e mais indiretamente às áreas de habitação e saneamento.

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012



O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO PARCIALMENTE A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2012, compreendendo o orçamento anual referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2º A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total em R\$ 3.974.560.000,00 (três bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), dos quais R\$ 3.418.796.000,00 (três bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, setecentos e noventa e seis mil reais) são recursos do tesouro e R\$ 555.764.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões e setecentos e sessenta e quatro mil reais) são recursos de outras fontes dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do anexo I e dados consolidados a seguir:

**1. – RECEITA** EM R\$ 1,00

**1.1 - RECEITAS DO TESOURO**

<b>RECEITAS CORRENTES</b> .....	<b>2.892.292.000</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA .....	1.009.972.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES .....	51.700.000
RECEITA PATRIMONIAL .....	74.589.000
RECEITA DE SERVIÇOS .....	887.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	1.654.694.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	100.450.000
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB)</b> .....	<b>(269.573.000)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b> .....	<b>796.077.000</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	478.010.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....	318.067.000
<b>TOTAL</b> .....	<b>3.418.796.000</b>

**1.2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO**

<b>RECEITAS CORRENTES</b> .....	<b>438.119.000</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES .....	81.875.000
RECEITA PATRIMONIAL .....	23.220.000
RECEITA DE SERVIÇOS .....	6.165.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	325.754.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	1.105.000
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b> .....	<b>13.020.000</b>
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS .....	200.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....	12.820.000
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> .....	<b>104.625.000</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES .....	93.825.000
RECEITA DE SERVIÇOS .....	10.800.000
<b>TOTAL</b> .....	<b>555.764.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>3.974.560.000</b>

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, apresenta o seguinte desdobramento:

**1 – DESPESAS POR FUNÇÃO**

**1.1 – DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO**

	EM R\$ 1,00		
	<b>CORRENTES</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>T O T A L</b>
LEGISLATIVA	97.878.700	3.121.300	<b>101.000.000</b>
ADMINISTRAÇÃO	597.126.987	53.571.300	<b>650.698.287</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.860.800	11.000	<b>20.871.800</b>
PREVIDÊNCIA SOCIAL	164.390.000		<b>164.390.000</b>
SAÚDE	368.748.523	9.151.477	<b>377.900.000</b>
TRABALHO	770.000		<b>770.000</b>
EDUCAÇÃO	578.826.000	66.844.000	<b>645.670.000</b>
CULTURA	54.636.422	397.598	<b>55.034.020</b>
DIREITOS DA CIDADANIA	5.621.000	10.910.000	<b>16.531.000</b>
URBANISMO	346.362.135	754.615.600	<b>1.100.977.735</b>
HABITAÇÃO	2.007.000	34.682.000	<b>36.689.000</b>
SANEAMENTO	21.456.643	78.360.000	<b>99.816.643</b>
GESTÃO AMBIENTAL	12.747.300	402.500	<b>13.149.800</b>
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.478.286	17.136.926	<b>29.615.212</b>
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.474.378	79.125	<b>25.553.503</b>
COMUNICAÇÕES	14.184.000		<b>14.184.000</b>
DESPORTO E LAZER	3.855.000	90.000	<b>3.945.000</b>
ENCARGOS ESPECIAIS	21.000.000	26.000.000	<b>47.000.000</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000.000		<b>15.000.000</b>
<b>T O T A L</b>	<b>2.363.423.174</b>	<b>1.055.372.826</b>	<b>3.418.796.000</b>

**1.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)**

	EM R\$ 1,00		
	<b>CORRENTES</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>T O T A L</b>
ADMINISTRAÇÃO	15.204.097	1.780.303	<b>16.984.400</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.614.000	932.000	<b>10.546.000</b>
PREVIDÊNCIA SOCIAL	86.819.000	156.000	<b>86.975.000</b>
SAÚDE	303.950.263	11.279.737	<b>315.230.000</b>
EDUCAÇÃO	400.000		<b>400.000</b>
CULTURA	18.494.081	415.519	<b>18.909.600</b>
DIREITOS DA CIDADANIA	55.000		<b>55.000</b>
URBANISMO	1.170.000	500.000	<b>1.670.000</b>
SANEAMENTO	290.000	9.720.000	<b>10.010.000</b>
COMÉRCIO E SERVIÇOS	481.000	320.000	<b>801.000</b>
DESPORTO E LAZER	3.783.000	400.000	<b>4.183.000</b>
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	90.000.000		<b>90.000.000</b>
<b>T O T A L</b>	<b>530.260.441</b>	<b>25.503.559</b>	<b>555.764.000</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO</b>	<b>2.893.683.615</b>	<b>1.080.876.385</b>	<b>3.974.560.000</b>

**2 - DESPESAS POR ÓRGÃO****2.1. - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOUREO**

	<b>CORRENTES</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>EM R\$ 1,00</b>
			<b>T O T A L</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>97.878.700</b>	<b>3.121.300</b>	<b>101.000.000</b>
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	97.878.700	3.121.300	101.000.000
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.265.544.474</b>	<b>1.052.251.526</b>	<b>3.317.796.000</b>
GOVERNADORIA MUNICIPAL	19.630.000	3.727.000	23.357.000
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	27.825.000	220.000	28.045.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.235.000	100.000	25.335.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.590.000	120.000	2.710.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC	150.000	10.000	160.000
FUNDO DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	2.440.000	110.000	2.550.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	584.151.000	66.854.000	651.005.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	576.906.000	66.764.000	643.670.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	7.245.000	90.000	7.335.000
GINÁSIO DE ESPORTE GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO	7.245.000	90.000	7.335.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	92.046.000	24.410.000	116.456.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	52.160.000	21.736.000	73.896.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	39.886.000	2.674.000	42.560.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	38.286.000	2.274.000	40.560.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.600.000	400.000	2.000.000
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO	1.794.000	6.000	1.800.000
SECRETARIA DE SAÚDE	340.748.523	9.151.477	349.900.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	310.500.000		310.500.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	30.248.523	9.151.477	39.400.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	30.248.523	9.151.477	39.400.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	451.786.275	37.754.725	489.541.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41.320.000	29.430.000	70.750.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	410.466.275	8.324.725	418.791.000
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU	31.600.000		31.600.000

	<b>CORRENTES</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>T O T A L</b>
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	361.634.400	7.995.600	<b>369.630.000</b>
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE – CSURB	17.231.875	329.125	<b>17.561.000</b>
<b>SECRETARIA DE SANEAMENTO</b>	<b>8.070.000</b>	<b>218.329.000</b>	<b>226.399.000</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.470.000	178.459.000	<b>181.929.000</b>
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.600.000	39.870.000	<b>44.470.000</b>
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	4.600.000	10.000	<b>4.610.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		39.860.000	<b>39.860.000</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>30.740.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.770.000</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.220.000	20.000	<b>9.240.000</b>
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	21.520.000	10.000	<b>21.530.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.990.000	10.000	<b>2.000.000</b>
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	19.530.000		<b>19.530.000</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>205.989.700</b>	<b>7.277.300</b>	<b>213.267.000</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.599.700	7.277.300	<b>22.877.000</b>
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	190.390.000		<b>190.390.000</b>
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	26.000.000		<b>26.000.000</b>
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	164.390.000		<b>164.390.000</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>66.855.402</b>	<b>547.598</b>	<b>67.403.000</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.480.000		<b>15.480.000</b>
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	51.375.402	547.598	<b>51.923.000</b>
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE – FCCR	51.274.402	547.598	<b>51.822.000</b>
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	101.000		<b>101.000</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>34.512.074</b>	<b>17.217.926</b>	<b>51.730.000</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	34.507.074	17.217.926	<b>51.725.000</b>
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.000		<b>5.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	5.000		<b>5.000</b>
<b>SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS</b>	<b>151.150.000</b>	<b>602.331.000</b>	<b>753.481.000</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41.206.000	3.772.000	<b>44.978.000</b>
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	109.944.000	598.559.000	<b>708.503.000</b>



	<b>CORRENTES</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>T O T A L</b>
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE- URB/RECIFE	109.875.000	596.622.000	<b>706.497.000</b>
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000		<b>1.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	63.000	1.937.000	<b>2.000.000</b>
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	5.000		<b>5.000</b>
SECRETARIA DE TURISMO	<b>17.930.000</b>	<b>10.000</b>	<b>17.940.000</b>
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	17.000.000	80.000	<b>17.080.000</b>
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	<b>3.175.000</b>	<b>34.682.000</b>	<b>37.857.000</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.170.000	34.662.000	<b>37.852.000</b>
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.000		<b>5.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS	5.000		<b>5.000</b>
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	<b>4.349.000</b>	<b>21.000</b>	<b>4.370.000</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.990.000	20.000	<b>3.010.000</b>
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.359.000	1.000	<b>1.360.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA	1.349.000	1.000	<b>1.350.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	10.000		<b>10.000</b>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	<b>5.152.500</b>	<b>402.500</b>	<b>5.555.000</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.733.500	21.500	<b>2.755.000</b>
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.419.000	381.000	<b>2.800.000</b>
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	2.419.000	381.000	<b>2.800.000</b>
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	<b>187.640.000</b>	<b>29.200.000</b>	<b>216.840.000</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>15.000.000</b>		<b>15.000.000</b>
<b>T O T A L</b>	<b>2.363.423.174</b>	<b>1.055.372.826</b>	<b>3.418.796.000</b>

**2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDAS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)**

	<b>CORRENTES</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>EM R\$ 1,00 T O T A L</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>530.260.441</b>	<b>25.503.559</b>	<b>555.764.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	35.000		<b>35.000</b>
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	80.000		<b>80.000</b>
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	3.829.000	401.000	<b>4.230.000</b>

	<b>CORRENTES</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>EM R\$ 1,00 T O T A L</b>
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	6.725.697	1.334.303	<b>8.060.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	289.335.263	11.179.737	<b>300.515.000</b>
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU	3.585.000	15.000	<b>3.600.000</b>
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	1.320.000	680.000	<b>2.000.000</b>
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.450.000	100.000	<b>1.550.000</b>
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	100.000		<b>100.000</b>
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	10.000		<b>10.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	280.000	9.720.000	<b>10.000.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	8.587.000	347.000	<b>8.934.000</b>
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – IASC	445.000	825.000	<b>1.270.000</b>
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	17.894.000	256.000	<b>18.150.000</b>
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	2.000.000		<b>2.000.000</b>
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	85.000.000		<b>85.000.000</b>
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE – FCCR	18.534.481	415.519	<b>18.950.000</b>
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	20.000		<b>20.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		220.000	<b>220.000</b>
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE URB/RECIFE	300.000		<b>300.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	710.000	10.000	<b>720.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	20.000		<b>20.000</b>
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	90.000.000		<b>90.000.000</b>
<b>T O T A L</b>	<b>530.260.441</b>	<b>25.503.559</b>	<b>555.764.000</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO</b>	<b>2.893.683.615</b>	<b>1.080.876.385</b>	<b>3.974.560.000</b>

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 7º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas após cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 9º Excluem-se do limite estabelecido no art. 8º os créditos suplementares do poder executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 10º. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 8º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 11. VETADO.

Art. 12. VETADO.

Art. 13. No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no anexo I da presente lei vir a ser comprometido por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da lei complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação.

§ 1º No Poder Executivo, as limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem de como são mencionadas:

I - despesas com serviços de consultoria;

II - despesas com diárias e passagens aéreas;

III - despesas a título de ajuda de custo;

IV - despesas com locação de mão de obra;

V - despesas com locação de veículos;

VI - despesas com combustíveis;

VII - despesas com treinamento;

VIII - transferências voluntárias a instituições privadas;

IX - outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5%, 10% e 15%, calculados sobre o montante atingido após a exclusão dos gastos relacionados nos incisos anteriores; observando-se, também, o princípio referido no inciso anterior;

X - despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se o princípio da materialidade

§ 2º Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no caput, o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos termos dispostos no § 4º do Art. 9º da lei complementar nº101/2000, relatório a ser apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife, contendo o montante que caberá ao Poder Legislativo na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado de forma proporcional à sua participação no total das dotações financeiras com recursos ordinários constantes da Lei Orçamentária de 2011.

§ 4º O Poder Legislativo, com base na análise do relatório de que trata o parágrafo anterior, publicará ato até o décimo dia útil subsequente ao recebimento do mencionado relatório, estabelecendo os montantes a ser objeto de limitação do seu empenhamento e movimentação financeira em que tipos de gastos constantes de suas respectivas programações.

§ 5º No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros seguindo os critérios fixados no § 1º deste artigo.

§ 6º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

Art. 14. Dos repasses que forem destinados ao município do Recife, por força de recente decisão do Senado Federal, como partilha da receita do pré-sal, 60 % (sessenta por cento) no mínimo desta cota deverá ser aplicado prioritariamente nas áreas municipais de saúde e educação, com ênfase nos programas de ampliação e qualificação das tecnologias da informação.

Art. 15. VETADO.

Art. 16. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e no art. 16 da Lei nº 17.724/2011, de 1º de Julho de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012.

Art. 17. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2011, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989 e do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 18. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Finanças.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo a mesma ser alterada por inclusão de elemento e acréscimo ou redução de valores em grupo de despesa constante da presente lei.

§ 2º Para efeito informativo, a Diretoria Geral do Orçamento do Município, da Secretaria de Finanças, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do sistema orçamentário e financeiro - SOFIN, durante todo o exercício.

Art. 19. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 15, 16, 17 e 18 da Lei nº 17.724, de 2011, observar-se-á o seguinte:

I – será considerada crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da constituição federal, de 1988;

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 8º, 9º e 10, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo por meios de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo por portarias do 1º Secretário.

Art. 20. Os ajustes de valores nas dotações de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, aprovados na presente lei e em seus créditos especiais, respeitadas as fontes de recursos, serão formalizados através de portaria conjunta dos Secretários de Finanças e Especial de Gestão e Planejamento, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 167, da Constituição Federal, de 1988 e no art. 5º da Lei nº 17.724, de 2011.

Art. 21. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 13 e 14 da presente lei.

Art. 22. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2012 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 23. Integra a presente lei o anexo III – orçamento criança e adolescente – OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 24. O orçamento anual, objeto da presente lei, corresponde na íntegra ao orçamento fiscal estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife, de 1990, e obedece ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 17.724, de 2011.

Art. 25. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2012.

Recife, 23 de Dezembro de 2011

**JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO**  
Prefeito do Recife



## DETALHAMENTO DA DESPESA





ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	10 SAÚDE				315.800.000			315.165.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				57.908.954			87.296.892
	1801 2.107 2.074	NEX						
			0114	3.1.90.11	5.000.000			
				3.1.90.16	700.000			
				3.1.90.92	100.000			
	1801 2.165 2.078	NEX						
			0114	3.1.90.04	2.000.000			
				3.1.90.11	30.000.000			
				3.1.90.16	6.000.000			
				3.1.90.92	600.000			
	4801 2.165 2.617	NEX						
			0114	3.3.90.14	50.000			
				3.3.90.30	500.000			
				3.3.90.33	50.000			
				3.3.90.36	200.000			
				3.3.90.39	2.300.000			
				3.3.90.47	200.000			
			0115	3.3.90.47	100.000			
						0244	3.1.90.11	65.000.000
							3.3.90.30	70.000
							3.3.90.36	200.000
							3.3.90.39	2.525.000
							3.3.90.47	200.000
	4801 2.174 2.890	NEX						
			0114	3.3.90.14	2.208			
				3.3.90.30	106.660			
				3.3.90.33	172			
				3.3.90.36	56.088			
				3.3.90.39	1.111.416			
				4.4.90.52	13.909			
						0242	3.3.90.14	387
							3.3.90.30	725
							3.3.90.36	2.799
							3.3.90.39	1.254.217
							4.4.90.51	2.074.905
							4.4.90.52	1.130
						0244	3.3.90.30	30.000
							3.3.90.36	30.000
							3.3.90.39	40.000
	4801 2.174 2.892	NEX						
			0114	3.3.90.14	20.000			
				3.3.90.30	549.999			
				3.3.90.33	30.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE DETALHAMENTO DA DESPESA									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
1. SAÚDE									
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O. ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES			
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
				3.3.90.36	700.000				
				3.3.90.37	950.000				
				3.3.90.39	1.501.658				
				3.3.91.39	2.300.000				
				4.4.90.52	766.844				
						0241	3.3.90.36	15.000	
						0242	3.3.90.39	2.194.729	
							4.4.90.52	154.000	
						0244	3.3.90.14	18.000	
							3.3.90.30	200.000	
							3.3.90.33	50.000	
							3.3.90.36	220.000	
							3.3.90.37	7.000.000	
							3.3.90.39	2.792.000	
							4.4.90.52	230.000	
	6101 3.104 2.075	NEX							
			0100	3.3.90.37	1.400.000				
				3.3.90.39	600.000				
						0250	3.1.90.11	1.000.000	
							3.1.90.16	171.000	
							3.3.90.14	7.000	
							3.3.90.30	80.000	
							3.3.90.33	10.000	
							3.3.90.35	20.000	
							3.3.90.36	8.000	
							3.3.90.37	230.000	
							3.3.90.39	900.000	
							3.3.90.47	450.000	
							3.3.90.49	10.000	
							3.3.90.92	5.000	
							3.3.90.93	3.000	
							4.4.90.52	100.000	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				170.000			10.000	
	4801 2.174 2.888	NEX							
			0114	3.3.90.30	30.000				
				3.3.90.36	30.000				
				3.3.90.39	110.000				
						0244	3.3.90.36	5.000	
							3.3.90.39	5.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE DETALHAMENTO DA DESPESA													
RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
1. SAÚDE													
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES							
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR					
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4801 1.225 2.607	NEX	0114	3.3.90.30	10.000	0244	3.3.90.30	10.000				
					3.3.90.36	10.000		3.3.90.36	10.000				
					3.3.90.39	10.000		3.3.90.39	10.000				
	4801 1.225 2.889	NEX	0114	3.3.90.30	10.000	0244	3.3.90.30	10.000					
				3.3.90.36	10.000		3.3.90.36	10.000					
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	301 ATENÇÃO BÁSICA		NEX	0114	3.1.90.16	2.000.000	0242	3.3.90.39	6.697.943				
					4801 1.216 1.592	NEX		0114	3.3.90.30	1.000.000	4.4.90.51	1.108.932	
									3.3.90.39	2.614.561	4.4.90.52	42.635	
									4.4.90.51	503.234	0244	3.3.90.30	150.000
									4.4.90.52	1.017.000	3.3.90.36	20.000	
									4.4.90.61	1.500.000	3.3.90.39	3.700.000	
											4.4.90.51	2.683.334	
									4.4.90.52	650.000			
									4.4.90.61	400.000			
					4801 1.216 2.724	NEX		0244	3.3.90.14	45.000	3.3.90.30	750.000	
											3.3.90.33	40.000	
											3.3.90.36	670.000	
											3.3.90.37	23.274.000	
											3.3.90.39	6.019.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O. ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO				OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				231.380.000			147.867.550	
	1801 1.216 2.724	NEX	0114	3.1.90.04	2.000.000				
					3.1.90.11	52.800.000			
					3.1.90.16	4.000.000			
					3.1.90.92	100.000			
	1801 1.232 2.611	NEX	0114	3.1.90.04	3.500.000				
					3.1.90.11	116.200.000			
					3.1.90.16	24.900.000			
					3.1.90.92	2.000.000			
	4801 1.216 2.620	NEX	0114	3.3.90.30	10.000	0244	3.3.90.30	200.000	
							3.3.90.36	120.000	
							3.3.90.39	50.000	
							3.3.90.48	30.000	
	4801 1.232 1.565	NEX	0114	3.3.90.30	130.000				
					3.3.90.36	10.000			
					3.3.90.39	730.000			
					4.4.90.52	30.000			
					4.4.90.61	100.000	0242	4.4.90.52	223.884
							0244	3.3.90.30	100.000
								3.3.90.36	20.000
								3.3.90.39	3.390.000
								4.4.90.51	500.000
								4.4.90.52	1.122.963
								4.4.90.61	200.000
	4801 1.232 2.883	NEX	0114	3.3.50.43	100.000	0244	3.3.90.39	62.000.000	
								3.3.90.92	8.000.000
	4801 1.232 2.884	NEX	0114	3.3.90.30	450.000				
					3.3.90.36	60.000			
					3.3.90.39	260.000	0244	3.3.90.14	14.000
							3.3.90.30	7.577.000	
							3.3.90.33	30.000	
							3.3.90.36	955.000	
							3.3.90.37	36.373.703	
							3.3.90.39	15.240.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE DETALHAMENTO DA DESPESA									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
1. SAÚDE									
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES			
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
	6101 3.104 2.072	NEX	0125	3.3.30.39	800.000				
				3.3.90.36	100.000				
				3.3.90.92	100.000				
	6101 3.104 2.084	NEX	0100	3.3.90.36	100.000				
				3.3.90.39	13.900.000				
				3.3.90.92	9.000.000				
							0250	3.3.30.39	10.000.000
								3.3.90.30	10.000
								3.3.90.36	1.400.000
								3.3.90.92	311.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				6.326.000				22.503.055
	4801 1.233 1.604	NEX	0114	3.3.90.30	50.000				
				3.3.90.39	40.000				
				4.4.90.52	36.000				
							0242	4.4.90.52	368.055
							0244	3.3.90.30	5.000
								3.3.90.36	5.000
								3.3.90.39	5.000
	4801 1.233 2.881	NEX	0114	3.3.90.30	2.500.000				
				3.3.90.32	3.700.000				
							0244	3.3.90.30	15.000.000
								3.3.90.32	7.000.000
								3.3.90.39	120.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				5.900.000				445.000
	4801 1.217 2.725	NEX	0115	3.3.90.14	20.000				
				3.3.90.30	300.000				
				3.3.90.33	30.000				
				3.3.90.36	270.000				
				3.3.90.39	1.660.000				
				4.4.90.51	1.200.000				
				4.4.90.52	100.000				
							0244	3.3.90.30	10.000
								3.3.90.36	10.000
								3.3.90.39	10.000
	4801 1.302 2.885	NEX	0114	3.3.90.30	60.000				
				3.3.90.36	10.000				
				3.3.90.39	30.000				

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE									
DETALHAMENTO DA DESPESA									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
1. SAÚDE									
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES			
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
			0115	3.3.90.14	20.000				
				3.3.90.30	300.000				
				3.3.90.33	10.000				
				3.3.90.36	290.000				
				3.3.90.39	1.500.000				
				4.4.90.52	100.000				
						0244	3.3.90.30		130.000
							3.3.90.36		15.000
							3.3.90.39		270.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				430.251				10.731.659
	4801 1.217 2.612	NEX	0114	3.3.90.30	20.739				
				3.3.90.36	71.990				
				3.3.90.39	53.032				
				4.4.90.51	284.490				
						0242	3.3.90.39		20.760
							4.4.90.51		1.354.899
						0244	3.3.90.14		12.000
							3.3.90.30		214.000
							3.3.90.33		20.000
							3.3.90.36		150.000
							3.3.90.37		6.350.000
							3.3.90.39		2.545.000
							4.4.90.52		65.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				5.000.000				
	4801 1.220 1.251	NEX	0114	3.3.90.39	1.500.000				
			4103	4.4.90.51	3.500.000				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	16 HABITAÇÃO				36.688.000				
	482 HABITAÇÃO URBANA				36.688.000				
	3701 1.219 2.082	NEX	0100	3.1.90.11	900.000				
				3.1.90.16	90.000				
				3.3.90.39	2.000				
			0133	4.4.90.51	8.032.000				
			0102	4.4.90.51	24.750.000				
	3701 1.219 2.287	NEX	0133	4.4.90.35	99.000				
				4.4.90.39	1.000				
				4.4.90.51	300.000				

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0102	4.4.90.35	61.000			
				4.4.90.39	39.000			
				4.4.90.51	1.400.000			
	3701 2.160 2.861	NEX	0100	3.1.90.11	900.000			
				3.1.90.16	100.000			
				3.3.90.39	9.000			
	6701 1.219 2.082	NEX	0100	3.3.90.39	5.000			
	17 SANEAMENTO				99.801.643			9.810.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				99.801.643			9.810.000
	2301 1.220 1.252	NEX	0100	3.3.90.14	1.000			
				3.3.90.30	1.000			
				3.3.90.39	3.000			
			4103	4.4.90.35	510.000			
				4.4.90.51	1.600.000			
			0102	4.4.90.35	3.000.000			
				4.4.90.51	6.000.000			
			0103	4.4.90.35	2.490.000			
				4.4.90.51	24.900.000			
	2301 1.220 2.044	NEX	0100	3.1.90.11	600.000			
				3.1.90.16	60.000			
				3.3.90.30	5.000			
	2301 2.160 2.246	NEX	0100	3.1.90.11	1.000.000			
				3.1.90.16	95.000			
				3.3.90.14	1.000			
				3.3.90.33	1.500			
				3.3.90.39	7.500			
	5002 1.220 2.543	NEX	0100	3.3.90.39	17.435.900			
				3.3.90.92	838.600			
	5301 1.220 2.044	NEX	0100	3.1.90.11	1.100.000			
				3.1.90.16	145.000			
				3.3.90.30	4.000			
				3.3.90.36	54.303			
				3.3.90.39	88.840			
	5302 1.220 1.252	NEX				0241	3.3.30.39	10.000
			4102	4.4.90.35	637.400			
				4.4.90.51	4.262.600			
			0103	4.4.90.35	4.440.000			
				4.4.90.51	30.520.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE									
DETALHAMENTO DA DESPESA									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
1. SAÚDE									
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O. ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES			
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
	5302 1.220 2.044	NEX				0242	4.4.90.51		9.720.000
						0242	3.3.90.39		80.000
	<b>TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO</b>				<b>452.289.643</b>				<b>324.975.000</b>



ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES					
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
	12 EDUCAÇÃO				645.670.000			400.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	EX	0100	3.1.90.04	100.000						
				3.1.90.11	450.000						
				3.1.90.16	70.000						
				3.3.90.30	28.000.000						
				3.3.90.92	3.560.000						
				0104	3.3.90.30	13.000.000					
				3.3.90.92	1.700.000						
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL	EX	0105	3.3.90.14	100.000						
				3.3.90.30	150.000						
				3.3.90.36	300.000						
				3.3.90.39	890.000						
				3.3.90.14	160.000						
				3.3.90.30	140.000						
				3.3.90.39	200.000						
				1401 1.206 2.125	EX	0112	3.3.90.30	50.000			
							3.3.90.36	40.000			
							3.3.90.39	760.000			
				1401 1.206 2.126	EX	0112	3.3.90.30	50.000			
							3.3.90.36	100.000			
							3.3.90.39	120.000			
				1401 1.206 2.178	EX	0112	3.1.90.04	430.000			
							3.1.90.11	10.000.000			
							3.3.90.14	150.000			
							3.3.90.30	6.000.000			
							3.3.90.35	100.000			
							3.3.90.36	3.000.000			
3.3.90.37	12.720.000										
3.3.90.39	6.500.000										
3.3.90.92	800.000										
3.3.91.39	5.500.000										
0113	3.1.90.11	130.000.000									
3.1.90.16	28.000.000										
3.1.90.92	2.000.000										
3.3.90.30	1.000.000										
3.3.90.36	1.000.000										
3.3.90.37	46.200.000										

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O. ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0104	3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.36	150.000			
				3.3.90.39	100.000			
			0105	3.3.90.30	1.000.000			
				3.3.90.39	1.000.000			
				4.4.90.52	1.800.000			
	1401 1.206 2.182	EX	0112	3.1.90.11	80.000			
				3.1.90.16	20.000			
				3.3.90.30	40.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.39	1.100.000			
				4.4.90.52	190.000			
			0102	3.3.90.30	150.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.39	200.000			
				4.4.90.52	50.000			
	1401 1.207 1.043	EX	0112	4.4.90.51	19.000.000			
				4.4.90.52	4.000.000			
				4.4.90.61	6.060.000			
				4.4.90.92	854.000			
			0102	4.4.90.51	17.000.000			
				4.4.90.52	2.400.000			
			0105	4.4.90.51	1.600.000			
	1401 1.207 2.128	EX	0112	3.3.90.30	2.000.000			
				4.4.90.52	2.000.000			
			0105	3.3.90.30	300.000			
				4.4.90.52	700.000			
	1401 1.207 2.131	EX	0112	3.3.90.30	150.000			
				3.3.90.36	200.000			
				3.3.90.39	5.000.000			
				3.3.90.92	1.250.000			
			0105	3.3.90.39	4.000.000			
				3.3.90.92	500.000			
	1401 1.214 2.107	EX	0112	3.1.90.11	1.000.000			
				3.1.90.16	200.000			
				3.1.90.92	20.000			
				3.3.90.30	47.000.000			
				3.3.90.48	23.000.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	1401 1.302 2.012	EX	0112	3.3.90.30	10.000			
				3.3.90.36	15.000			
				3.3.90.39	15.000			
	1401 2.110 2.035	EX	0112	3.1.90.04	150.000			
				3.1.90.11	7.000.000			
				3.1.90.16	1.000.000			
				3.1.90.92	50.000			
				3.3.90.14	100.000			
				3.3.90.30	160.000			
				3.3.90.33	280.000			
				3.3.90.35	60.000			
				3.3.90.36	60.000			
				3.3.90.39	100.000			
				3.3.90.92	100.000			
	1401 2.110 2.219	EX	0112	3.3.90.30	25.000			
				3.3.90.36	30.000			
				3.3.90.39	25.000			
	1401 2.110 2.300	EX	0112	3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.36	130.000			
				3.3.90.39	260.000			
	1401 2.122 1.023	EX	0103	4.4.90.35	432.000			
				4.4.90.39	10.188.000			
	1401 2.167 2.036	EX	0112	3.1.90.04	600.000			
				3.1.90.11	7.000.000			
				3.1.90.16	2.000.000			
				3.1.90.92	50.000			
				3.3.90.14	40.000			
				3.3.90.30	600.000			
				3.3.90.36	600.000			
				3.3.90.37	3.500.000			
				3.3.90.39	32.000.000			
				3.3.90.47	600.000			
				3.3.90.92	1.000.000			
				3.3.90.93	740.000			
	1401 3.103 2.061	EX	0112	3.1.91.13	40.000.000			
	1401 3.103 2.062	EX	0112	3.1.90.13	1.000.000			
	1401 3.103 2.149	EX	0112	3.3.90.39	4.000.000			
				3.3.90.49	12.336.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O. ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	2001 1.314 2.148	EX	0112	3.3.90.30	901.000			
				3.3.90.36	60.000			
				3.3.90.39	958.000			
				3.3.90.47	1.000			
				4.4.90.52	80.000			
	6102 3.101 9.007	EX				0249	3.3.90.01	100.000
							3.3.90.03	200.000
							3.3.90.09	30.000
							3.3.90.92	70.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	363 ENSINO PROFISSIONAL				24.070.000			
	1401 1.206 2.183	EX	0100	3.1.90.11	10.500.000			
				3.1.90.16	1.100.000			
				3.1.90.92	30.000			
				3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.36	300.000			
				3.3.90.39	40.000			
			0104	3.3.90.30	800.000			
				3.3.90.36	200.000			
				3.3.90.39	11.000.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL				45.540.000			
	1401 1.206 2.179	EX	0112	3.1.90.04	320.000			
				3.1.90.11	10.000.000			
				3.1.90.16	2.000.000			
				3.1.90.92	80.000			
				3.3.50.43	1.500.000			
				3.3.90.30	1.500.000			
				3.3.90.36	400.000			
				3.3.90.37	5.500.000			
				3.3.90.39	2.000.000			
				3.3.90.92	350.000			
				4.4.90.52	490.000			
			0113	3.1.90.11	16.400.000			
				3.1.90.16	3.600.000			
				3.3.90.30	400.000			
				3.3.90.36	400.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0105	3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.39	500.000			
	13 CULTURA				50.683.110			18.469.600
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	392 DIFUSÃO CULTURAL				50.683.110			18.469.600
	3201 1.211 2.304	NEX	0100	3.1.90.11	500.000			
				3.1.90.16	30.000			
				3.3.90.31	96.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.39	200.000			
	3201 1.211 2.305	NEX	0100	3.3.90.36	25.000			
				3.3.90.39	10.000			
	3201 1.211 2.311	NEX	0100	3.1.90.11	5.950.000			
				3.1.90.16	310.000			
				3.3.90.30	16.000			
				3.3.90.36	300.000			
				3.3.90.39	872.000			
	3201 1.211 2.579	NEX	0100	3.3.90.36	15.000			
				3.3.90.39	2.485.000			
	3201 1.322 1.014	NEX	0100	3.3.90.39	5.000			
	3201 2.160 2.212	NEX	0100	3.1.90.11	1.000.000			
				3.1.90.16	100.000			
				3.3.90.14	14.000			
				3.3.90.30	8.000			
				3.3.90.31	40.000			
				3.3.90.33	55.000			
				3.3.90.36	48.000			
				3.3.90.39	29.000			
	6201 1.211 2.020	NEX	0100	3.3.90.39	1.600.000			
	6201 1.211 2.304	NEX	0100	3.1.90.09	2.000			
				3.1.90.11	3.100.000			
				3.1.90.16	135.000			
				3.3.90.31	80.261			
				3.3.90.33	321.760			
				3.3.90.36	713.635			
				3.3.90.39	5.737.454			
				3.3.90.47	269.000			
				3.3.90.92	16.000			

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DA DESPESA**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

**2. EDUCAÇÃO**

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O. ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	6201 1.211 2.579	NEX				0241	3.3.90.39	110.000
			0100	3.1.90.16	8.000.000			
				3.3.90.30	154.313			
				3.3.90.31	335.220			
				3.3.90.33	330.526			
				3.3.90.36	954.180			
				3.3.90.39	16.435.676			
				3.3.90.47	190.085			
						0241	3.3.90.33	79.600
							3.3.90.39	15.200.000
						0242	3.3.90.39	2.060.000
	6202 1.211 2.304	NEX				0246	3.3.90.39	1.000.000
						0246	3.3.90.39	10.000
						0247	3.3.90.39	10.000
	6202 1.211 2.305	NEX						
			0100	3.3.90.31	100.000			
	27 DESPORTO E LAZER				3.945.000			4.183.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	812 DESPORTO COMUNITÁRIO				3.925.000			4.183.000
	4401 1.226 2.249	NEX						
			0100	3.1.90.11	950.000			
				3.1.90.16	110.000			
				3.3.90.30	30.000			
				3.3.90.36	15.000			
				3.3.90.39	1.205.000			
			0133	3.3.90.39	800.000			
						0241	3.1.90.16	10.000
							3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36	3.000
							3.3.90.39	10.000
						0242	3.3.90.30	801.000
							3.3.90.31	50.000
							3.3.90.33	100.000
							3.3.90.36	50.000
							3.3.90.39	2.649.000
							4.4.90.52	400.000
	4401 1.226 2.279	NEX						
			0100	3.3.90.30	7.000			
				3.3.90.31	2.000			
				3.3.90.36	3.000			
				3.3.90.39	42.000			
						0241	3.3.90.30	8.000
							3.3.90.36	2.000
							3.3.90.39	8.000

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

## 2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	4401 1.226 2.281	NEX	0100	3.3.90.30	15.000			
				3.3.90.36	2.000			
				3.3.90.39	48.000			
				3.3.90.92	5.000			
				4.4.90.51	20.000			
						0241	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36	5.000
							3.3.90.39	15.000
	4401 1.226 2.529	NEX	0100	3.3.90.30	10.000			
				3.3.90.39	10.000			
				4.4.90.51	20.000			
				4.4.90.52	30.000			
						0241	3.3.90.30	4.000
							3.3.90.39	4.000
	4401 1.226 2.863	NEX	0100	3.3.90.30	10.000			
				3.3.90.31	5.000			
				3.3.90.36	10.000			
				3.3.90.39	90.000			
						0241	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36	5.000
							3.3.90.39	15.000
	4401 1.226 2.864	NEX	0100	3.3.90.30	8.000			
				3.3.90.36	3.000			
				3.3.90.39	45.000			
						0241	3.3.90.30	2.000
							3.3.90.39	2.000
	4401 1.226 2.996	NEX	0100	3.3.90.30	56.500			
				3.3.90.31	56.000			
				3.3.90.36	10.000			
				3.3.90.39	287.500			
				4.4.90.52	20.000			
						0241	3.3.90.30	10.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	813 LAZER				20.000			
	4401 1.226 2.011	NEX	0100	3.3.90.30	5.000			
				3.3.90.39	5.000			
	4401 1.322 1.595	NEX	0100	3.3.90.39	10.000			
	<b>TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO</b>				<b>700.298.110</b>			<b>23.052.600</b>

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O. ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				20.871.800			10.546.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				915.000			
	2901 2.160 2.274	NEX						
			0100	3.1.90.11	800.000			
				3.1.90.16	100.000			
				3.3.90.14	15.000			
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				35.000			62.000
	5902 2.161 2.301	NEX						
			0100	3.3.90.33	2.000			
				3.3.90.39	33.000			
						0241	3.3.90.33	5.000
							3.3.90.39	57.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				4.719.000			2.327.000
	2901 1.225 2.517	EX						
			0133	3.3.90.39	200.000			
				0102	800.000			
	2901 1.225 2.869	EX						
			0100	3.3.90.14	5.000			
				3.3.90.30	16.000			
				3.3.90.36	150.000			
				3.3.90.37	100.000			
				3.3.90.39	309.000			
				4.4.90.52	10.000			
	5901 1.204 2.121	EX						
			0117	3.1.90.04	303.000			
				3.3.90.36	4.000			
						0245	3.3.90.30	50.000
							3.3.90.36	40.000
							3.3.90.39	174.000
	5901 1.225 2.517	EX						
			0117	3.3.90.36	2.000			
						0245	3.3.50.43	417.000
							3.3.90.30	224.000
							3.3.90.36	21.000
							3.3.90.37	50.000
							3.3.90.39	260.000
	5902 1.225 2.037	EX						
			0100	3.3.90.30	152.000			
				3.3.90.37	1.318.000			
						0241	3.3.90.30	7.000
							3.3.90.39	14.000
							4.4.90.52	350.000



ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	6801 1.201 2.527	EX	0100	3.3.50.43	1.132.000			
				3.3.90.30	3.000			
				3.3.90.33	2.200			
				3.3.90.36	4.260			
				3.3.90.39	18.940			
				3.3.90.47	600			
						0241	3.3.50.43	190.000
						0246	3.3.50.43	520.000
							4.4.90.52	10.000
	6801 2.161 2.723	EX	0100	3.3.90.30	2.500			
				3.3.90.36	46.000			
				3.3.90.37	102.000			
				3.3.90.39	37.000			
				3.3.90.47	500			
				4.4.90.52	1.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				15.202.800			8.157.000
	2901 1.204 2.518	NEX	0100	3.1.90.11	900.000			
				3.1.90.16	100.000			
	2901 1.204 2.519	NEX	0100	3.1.90.04	100.000			
				3.1.90.11	1.400.000			
				3.1.90.16	1.000.000			
	5901 1.204 2.018	NEX	0117	3.3.90.37	73.000			
						0245	3.3.90.30	310.000
							3.3.90.36	40.000
							3.3.90.37	1.023.000
							3.3.90.39	730.000
							4.4.90.52	297.000
	5901 1.204 2.106	NEX	0100	3.3.90.30	5.000			
				3.3.90.36	14.000			
				3.3.90.37	10.000			
				3.3.90.39	20.000			
	5901 1.204 2.518	NEX	0100	3.3.90.37	500.000			
				3.3.90.39	20.000			
			0117	3.3.50.43	90.000			
				3.3.90.32	424.000			
				3.3.90.37	127.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O. ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
						0245	3.3.90.30	308.000
							3.3.90.36	226.000
							3.3.90.37	100.000
							3.3.90.39	1.453.000
							4.4.90.52	50.000
	5901 1.204 2.519	NEX						
			0100	3.3.90.39	20.000			
				0117	3.3.50.43	177.000		
						0245	3.3.50.43	2.203.000
							3.3.90.30	80.000
							3.3.90.36	110.000
							3.3.90.37	96.000
							3.3.90.39	657.000
	5901 1.204 2.871	NEX				0245	3.3.90.39	15.000
	5902 1.204 2.112	NEX						
			0100	3.1.90.11	1.500.000			
				3.1.90.16	350.000			
				3.3.90.30	164.000			
						0241	3.3.90.48	50.000
	5902 1.204 2.116	NEX						
			0100	3.1.90.11	2.030.000			
				3.1.90.16	600.000			
				3.3.90.30	3.107.600			
				3.3.90.36	175.600			
				3.3.90.37	1.660.000			
				3.3.90.39	523.600			
						0241	3.3.90.30	95.000
							3.3.90.36	5.000
							3.3.90.39	25.000
							4.4.90.52	75.000
	5902 1.223 2.114	NEX						
			0100	3.3.90.30	27.000			
				3.3.90.39	85.000			
						0241	3.3.90.30	39.000
							3.3.90.39	20.000
							4.4.90.52	150.000
	14 DIREITOS DA CIDADANIA				5.723.000			41.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				5.723.000			41.000
	1001 1.203 2.255	NEX						
			0100	3.1.90.11	390.000			
				3.1.90.16	45.000			
				3.3.90.30	40.000			
				3.3.90.36	26.000			
				3.3.90.37	280.000			
				3.3.90.39	505.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	1001 2.160 2.250	NEX	0100	3.1.90.11	70.000			
				3.1.90.16	10.000			
				3.3.90.30	30.000			
				3.3.90.36	10.000			
				3.3.90.39	160.000			
	1301 1.222 2.031	NEX	0100	3.1.90.11	550.000			
				3.1.90.16	60.000			
				3.3.90.30	200.000			
				3.3.90.36	200.000			
				3.3.90.39	550.000			
				4.4.90.52	100.000			
	3801 1.222 2.029	NEX	0100	3.3.90.30	15.000			
				3.3.90.36	60.000			
				3.3.90.39	586.000			
	3801 1.222 2.254	NEX	0100	3.1.90.11	150.000			
				3.1.90.16	15.000			
				3.3.90.39	15.000			
	3801 1.222 2.722	NEX	0100	3.1.90.11	140.000			
				3.1.90.16	15.000			
				3.3.90.30	5.000			
				3.3.90.39	41.000			
			0133	3.3.90.39	15.000			
			0102	3.3.90.39	135.000			
	3801 1.227 2.214	NEX	0100	3.1.90.11	450.000			
				3.1.90.16	40.000			
				3.3.90.39	83.000			
	3801 2.160 2.282	NEX	0100	3.1.90.11	530.000			
				3.1.90.16	70.000			
				3.3.90.30	1.000			
				3.3.90.36	1.000			
				3.3.90.39	8.000			
	4301 1.222 2.840	NEX	0132	3.3.90.30	20.000			
				3.3.90.36	40.000			
				3.3.90.39	40.000			
						0241	3.3.90.30	35.000
	4301 1.222 2.850	NEX	0132	3.3.90.30	3.000			
				3.3.90.36	2.000			
				3.3.90.39	5.000			
				4.4.90.52	10.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE DETALHAMENTO DA DESPESA									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES			
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
	6802 1.222 2.524	NEX	0100	3.3.90.30	1.000				
				3.3.90.39	1.000				
						0241	3.3.30.39		3.000
							3.3.90.30		3.000
	<b>TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO</b>				<b>26.594.800</b>				<b>10.587.000</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.179.182.55</b>				<b>358.614.600</b>

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



**IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS****RECURSOS DO TESOURO****RECURSOS ORDINÁRIOS**

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0114	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0115	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0116	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0119	RECURSOS DO STCP
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0124	MEIO AMBIENTE
0125	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0131	RECURSOS DA VERBA DE HONORÁRIOS DA ATIVIDADE JURÍDICA
0132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
1100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BIRD
2100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID
4102	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS ( BNDES)
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS ( CEF)
4104	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DECRÉDITO DIVERSAS (ELETROBRÁS)

**OUTROS RECURSOS**

0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

**RECURSOS DE OUTRAS FONTES****RECURSOS PRÓPRIOS**

0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

## IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

**OUTROS RECURSOS**

0242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA



**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

**CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
		FT	ORDINÁRIOS		
<b>1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>				<b>19.900.000</b>	
1401.12.361.1.207.1.043 Expansão na Rede Física da Educação Municipal				19.400.000	
DESPESAS DE CAPITAL					
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			17.000.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE / CMEIS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			2.400.000	Governo Federal / Ministério da Educação / FNDE / Par Imobiliário
1401.12.361.1.206.2.182 Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolar para Estudantes com Deficiências Específicas				500.000	
DESPESAS CORRENTES					
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			150.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ Educação Inclusiva
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			100.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ Educação Inclusiva
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			200.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ Educação Inclusiva
DESPESAS DE CAPITAL					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			50.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ Educação Inclusiva
<b>2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>				<b>9.000.000</b>	
2301.17.512.1.220.1.252 Saneamento Integrado				9.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL					
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			3.000.000	Governo do Estado / COMPEA / Obra de Saneamento / Cordeiro
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			4.500.000	Governo do Estado / COMPEA / Obra de Saneamento / Cordeiro
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			1.500.000	Governo do Estado / COMPEA / Obra de Saneamento / Roda de Fogo
<b>2901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			<b>200.000</b>	<b>800.000</b>	
2901.08.243.1.225.2.517 Articulação e Desenvolvimento de Ações Integradas de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			200.000	800.000	
DESPESAS CORRENTES					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	200.000	800.000	BNDES - Rede de Atendimento da Criança e do Adolescente - Recriar
<b>3401 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			<b>52.000</b>	<b>683.000</b>	
3401.15.452.1.313.1.564 Regularização Fundiária			52.000	683.000	
DESPESAS DE CAPITAL					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	52.000	683.000	Governo Federal/ Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal/ Regularização Fundiária

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS		ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT	RECURSOS	RECURSOS	
<b>3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			<b>8.432.000</b>			<b>26.250.000</b>	
3701.16.482.1.219.2.082 Implementação de Projetos Habitacionais			8.032.000			24.750.000	
DESPESAS DE CAPITAL							
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	5.000.000	0102		8.300.000	Governo Federal / OGU/ CEF / Vila Brasil
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	32.000	0102		6.950.000	Governo Federal/ Ministério das Cidades / FNHIS/ Vila Independência
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	1.500.000	0102		4.500.000	Governo Federal / OGU / CEF / Coelhos/ Travessa do Gusmão
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	1.500.000	0102		5.000.000	Governo Federal / OGU / CEF / Coelhos/ Sérgio Loreto
3701.16.482.1.219.2.287 Melhoria das Condições de Habitabilidade			400.000			1.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL							
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	99.000	0102		61.000	Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PAC / Campo do Vila
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	1.000	0102		39.000	Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PAC / Campo do Vila
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	300.000	0102		1.400.000	Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PAC / Campo do Vila
<b>3801 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			<b>15.000</b>			<b>135.000</b>	
3801.14.422.1.222.2.722 Promoção da Inclusão Racial nas Políticas Municipais			15.000			135.000	
DESPESAS CORRENTES							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	15.000	0102		135.000	Governo Federal / Ministério da Justiça / PRONASCI.
<b>T O T A L</b>			<b>8.699.000</b>			<b>56.768.000</b>	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS		ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT	RECURSOS	RECURSOS	
<b>1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>						<b>10.620.000</b>	
1401.12.361.2.122.1.023 Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife						10.620.000	
DESPESAS DE CAPITAL							
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103		432.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103		10.188.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
<b>2001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			<b>4.000.000</b>		<b>19.500.000</b>	
2001.15.452.1.306.1.578 Eficientização da Iluminação Pública do Município do Recife - RELUZ			4.000.000		19.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30	4104	2.930.000	0103	11.000.000	Governo Federal/ Banco Brasil/ ELETROBRÁS/ CHESF/ RELUZ
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4104	770.000	0103	3.076.000	Governo Federal/ Banco Brasil/ ELETROBRÁS/ CHESF/ RELUZ
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4104	300.000	0103	5.424.000	Governo Federal/ Banco Brasil/ ELETROBRÁS/ CHESF/ RELUZ
<b>2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			<b>2.110.000</b>		<b>27.390.000</b>	
2301.17.512.1.220.1.252 Saneamento Integrado			2.110.000		27.390.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	510.000	0103	2.490.000	Governo Federal /CEF /Unidades Esgotamento - 41, 42, 43 - Cordeiro e Roda de Fogo
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.600.000	0103	24.900.000	Governo Federal /CEF /Unidades Esgotamento - 41, 42, 43 - Cordeiro e Roda de Fogo
<b>4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			<b>3.500.000</b>			
4801.10.512.1.220.1.251 Saneamento em Saúde			3.500.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	3.500.000			Governo Federal /CEF /Unidades Esgotamento - 41, 42, 43 - Cordeiro e Roda de Fogo
<b>5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN</b>			<b>4.900.000</b>		<b>34.960.000</b>	
5302.17.512.1.220.1.252 Saneamento Integrado			4.900.000		34.960.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4102	124.300	0103	860.000	Governo Federal / BNDES / PROEST / Via Mangue / Saneamento / Projeto Técnico
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4102	513.100	0103	3.580.000	Governo Federal / BNDES / PROEST / Via Mangue / Saneamento / Gerenciamento
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	1.607.500	0103	11.215.000	Governo Federal / BNDES / PROEST / Via Mangue / Rede Saneamento
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	1.645.500	0103	11.480.000	Governo Federal / BNDES / PROEST / Via Mangue / Saneamento Emissário
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	1.009.600	0103	7.050.000	Governo Federal / BNDES / PROEST / Via Mangue / Pavimentação e Drenagem
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	775.000	Governo Federal / BNDES / Mangueira da Torre
<b>T O T A L</b>			<b>14.510.000</b>		<b>92.470.000</b>	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
		FT	ORDINÁRIOS		
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				27.000.000	
1401.12.306.1.214.2.127 Alimentação Escolar				14.700.000	
DESPESAS CORRENTES					
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0104	13.000.000	Governo Federal/ Transferência do FNDE/ PNAC
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92		0104	1.700.000	Governo Federal/ Transferência do FNDE/ PNAC
1401.12.361.1.206.2.178 Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental				300.000	
DESPESAS CORRENTES					
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0104	50.000	Governo Federal/ Transferências do FNDE/ Brasil Alfabetizado
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36		0104	150.000	Governo Federal/ Transferências do FNDE/ Brasil Alfabetizado
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0104	100.000	Governo Federal/ Transferências do FNDE/ Brasil Alfabetizado
1401.12.363.1.206.2.183 Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho				12.000.000	
DESPESAS CORRENTES					
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0104	800.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE/ Projovem Urbano
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36		0104	200.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE/ Projovem Urbano
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0104	11.000.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE/ Projovem Urbano
<b>T O T A L</b>				<b>27.000.000</b>	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
		FT	ORDINÁRIOS		
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				12.000.000	
1401.12.361.1.207.1.043 Expansão na Rede Física da Educação Municipal				1.600.000	
DESPESAS DE CAPITAL					
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51		0105	1.600.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
		FT	ORDINÁRIOS		
1401.12.361.1.206.2.101 Implantação de Políticas de Formação Continuada dos Educadores da Rede Municipal				500.000	
DESPESAS CORRENTES					
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14		0105	160.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0105	140.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0105	200.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.361.1.207.2.128 Fornecimento de Equipamentos, Mobiliários e Material Escolar				1.000.000	
DESPESAS CORRENTES					
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0105	300.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
DESPESAS DE CAPITAL					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52		0105	700.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.361.1.207.2.131 Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino				4.500.000	
DESPESAS CORRENTES					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0105	4.000.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92		0105	500.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.361.1.206.2.178 Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental				3.800.000	
DESPESAS CORRENTES					
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0105	1.000.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0105	1.000.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
DESPESAS DE CAPITAL					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52		0105	1.800.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.365.1.206.2.179 Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil				600.000	
DESPESAS CORRENTES					
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0105	100.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0105	500.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
<b>T O T A L</b>				<b>12.000.000</b>	

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

**CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS		OUTROS		ESPECIFICAÇÃO
		FT	ORDINÁRIOS	FT	RECURSOS	
<b>4401 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO</b>			<b>800.000</b>		<b>4.050.000</b>	
4401.27.812.1.226.2.249 Círculos Populares de Esporte e Lazer			800.000		4.050.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	801.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31			0242	50.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0242	100.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	50.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	506.584			Governo Federal/ Ministério do Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	2.646.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	3.000			Governo Federal / Ministério da Justiça / PRONASCI.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	3.000	Governo Federal / Ministério da Justiça / PRONASCI.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	290.416			Governo Federal / Ministério do Desenvolvimento Social
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	400.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade
<b>4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>					<b>15.500.000</b>	
4801.10.302.1.232.1.565 Melhoria e Expansão da Rede Especializada de Saúde					223.884	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	36.095	Governo Federal/ Fundo Nacional de Saúde/ Implantação de Controle de Zoonoses
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	187.789	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Mãe Curuja
4801.10.301.1.216.1.592 Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde					7.849.510	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	80.000	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Reforma das Unidades de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	6.617.943	Governo do Estado / Secretaria das Cidades / Implantação de Academias da Cidade
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	220.000	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Construção das Unidades Básicas
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	888.932	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Implantação de Academias da Cidade
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	42.635	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

**CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
		FT	ORDINÁRIOS		
4801.10.303.1.233.1.604 Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica				368.055	
DESPESAS DE CAPITAL					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52		0242	368.055	Gov. Federal/ Ministério da Saúde / FNS/ Aquisição de Equipamentos para Unidades Farmacêuticas
4801.10.305.1.217.2.612 Controle de Doenças e Agravos				1.375.659	
DESPESAS CORRENTES					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0242	20.760	Gov. Federal/ Fundo Nacional de Saúde/ Implantação de Ações de Vigilância em Saúde
DESPESAS DE CAPITAL					
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51		0242	1.354.899	Gov. Federal/ FNS/ Melhoria Sanitária / FUNASA / Filariose
4801.10.122.2.174.2.890 Desenvolvimento das Ações de Regulação Assistencial				3.334.163	
DESPESAS CORRENTES					
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14		0242	387	Gov. Federal/ FNS/ Implantação do Sistema de Regulação
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0242	725	Gov. Federal/ FNS/ Implantação do Sistema de Regulação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36		0242	2.799	Gov. Federal/ FNS/ Implantação da Ouvidoria
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0242	1.254.217	Gov. Federal/ FNS/ Implantação da Ouvidoria
DESPESAS DE CAPITAL					
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51		0242	1.846.527	Gov. Federal/ FNS/ Policlínica Professor Salomão Kelner
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51		0242	74.906	Gov. Federal/ FNS/ Implantação da Ouvidoria
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51		0242	153.472	Gov. Federal/ FNS/ Projeto de Desenv. Tecnológico e Qualificação de Gestão
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52		0242	1.130	Gov. Federal/ FNS/ Implantação do Sistema de Regulação
4801.10.122.2.174.2.892 Gestão Territorial do Sistema de Saúde				2.348.729	
DESPESAS CORRENTES					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0242	143.742	Gov. Federal/ FNS/ Projeto de Desenv. Tecnológico e Qualificação de Gestão
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0242	2.050.987	Gov. Federal/ FNS/ Secretaria das Cidades / Implantação de Academias da Cidade
DESPESAS DE CAPITAL					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52		0242	154.000	Gov. Federal/ FNS/ Projeto de Desenv. Tecnológico e Qualificação de Gestão

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
		FT	ORDINÁRIOS		
<b>5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN</b>				<b>10.000.000</b>	
5302.17.512.1.220.1.252 Saneamento Integrado				9.720.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			9.720.000	Governo do Estado/ COMPESA/ Obras de Saneamento
5302.17.512.1.220.2.044 Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário				80.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			80.000	Governo do Estado/ COMPESA/ Obras de Saneamento
5302.17.541.1.302.2.875 Promoção da Consciência Ambiental através da Arte - Artesanear.				100.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			100.000	Governo do Estado/ COMPESA/ Obras de Saneamento
5302.17.541.1.302.2.876 Participação e Cidadania Ambiental				100.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			100.000	Governo do Estado/ COMPESA/ Obras de Saneamento
<b>6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR</b>				<b>2.060.000</b>	
6201.13.392.1.211.2.579 Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas				2.060.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			2.060.000	Governo do Estado/ Empresa Pernambucana de Turismo/ Carnaval
<b>T O T A L</b>			<b>800.000</b>	<b>31.610.000</b>	



ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			FT	FT		
<b>4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>					<b>284.935.000</b>	
4801.10.302.1.232.1.565 Melhoria e Expansão da Rede Especializada de Saúde					5.332.963	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	20.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.390.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	500.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.122.963	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.301.1.216.1.592 Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde					7.603.334	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	150.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	20.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.700.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	2.683.334	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	650.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0244	400.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.303.1.233.1.604 Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica					15.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	5.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	5.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	5.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.243.1.225.2.607 Promoção da Saúde da Criança					30.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.305.1.217.2.612 Controle de Doenças e Agravos					9.356.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	12.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	214.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	150.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	6.350.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	2.545.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

**TRANSFERÊNCIAS DO SUS**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
		FT	ORDINÁRIOS		
DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			65.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.122.2.165.2.617 Apoyo Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde				67.995.000	
DESPESAS CORRENTES					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11		0244	65.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0244	70.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36		0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0244	2.525.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47		0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.302.1.216.2.620 Desenvolvimento de Ações Estratégicas de Saúde para Grupos Específicos				400.000	
DESPESAS CORRENTES					
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36		0244	120.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48		0244	30.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.301.1.216.2.724 Manutenção da Rede Básica de Saúde				30.798.000	
DESPESAS CORRENTES					
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14		0244	45.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0244	750.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33		0244	40.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36		0244	670.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37		0244	23.274.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0244	6.019.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.304.1.217.2.725 Desenvolvimento de Ações da Vigilância Sanitária				30.000	
DESPESAS CORRENTES					
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36		0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.303.1.233.2.881 Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica				22.120.000	
DESPESAS CORRENTES					
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0244	15.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32		0244	7.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0244	120.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

**TRANSFERÊNCIAS DO SUS**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		ESPECIFICAÇÃO
		FT	FT	FT	FT	
4801.10.302.1.232.2.883 Oferta de Serviços de Saúde através da Rede Complementar					70.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	62.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92			0244	8.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.302.1.232.2.884 Manutenção da Rede de Saúde Especializada					60.189.703	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	14.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	7.577.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	30.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	955.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	36.373.703	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	15.240.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.304.1.302.2.885 Desenvolvimento de Ações de Saúde Ambiental					415.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	130.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	15.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	270.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.128.2.174.2.888 Gestão do Trabalho e Desenvolvimento de Recursos Humanos					10.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	5.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	5.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.243.1.225.2.889 Promoção da Saúde do Adolescente					30.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.122.2.174.2.890 Desenvolvimento das Ações de Regulação Assistencial					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
4801.10.122.2.174.2.892 Gestão Territorial do Sistema de Saúde					10.510.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	18.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	220.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	7.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	2.792.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	230.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
<b>T O T A L</b>					<b>284.935.000</b>	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
<b>5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			<b>381.000</b>		<b>8.934.000</b>	
5901.08.244.1.204.2.018 Gestão do Programa Bolsa Família			73.000		2.400.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	310.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	40.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0117	73.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.023.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	730.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	297.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

**TRANSFERÊNCIAS DO FNAS**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS		OUTROS		ESPECIFICAÇÃO
		FT	ORDINÁRIOS	FT	RECURSOS	
5901.08.243.1.204.2.121 Juventude em Ação			4.000		264.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	50.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0117	4.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	40.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	174.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.243.1.225.2.517 Articulação e Desenvolvimento de Ações Integradas de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					972.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	417.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	224.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	21.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	50.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	260.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.518 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica			127.000		2.137.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	308.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	226.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0117	127.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	100.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.453.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	50.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
5901.08.244.1.204.2.519 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial			177.000		3.146.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0117	177.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	2.203.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	80.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	110.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	96.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	657.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.871 Desenvolvimento de Ações de Vigilância Social					15.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	15.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
<b>T O T A L</b>			<b>381.000</b>		<b>8.934.000</b>	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
<b>6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR</b>					<b>1.000.000</b>	
6201.13.392.1.211.2.579 Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas					1.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	1.000.000	Transferências de Instituições Privadas/ Fomento à Produção Cultural

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					10.000	
6202.13.392.1.211.2.304 Promoções de Ações Culturais					10.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	10.000	Governo Federal/ Transferências do Fundo Nacional da Cultura/ Fomento à Produção Cultural
6801 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					530.000	
6801.08.243.1.201.2.527 Apoio a Execução das Políticas Municipais de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente					530.000	
DESPESAS CORRENTES SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	104.000	Governo Federal/ Banco do Nordeste do Brasil/ Transferência de Incentivos Fiscais
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	260.000	Transferências de Instituições Privadas/ Petrobrás
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	156.000	Transferência de Instituições Privadas/ Votorantim
DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0246	10.000	Transferências de Instituições Privadas/ Petrobrás
<b>T O T A L</b>					<b>1.540.000</b>	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					10.000	
6202.13.392.1.211.2.304 Promoções de Ações Culturais					10.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	10.000	Governo Federal/ Transferências do Fundo Nacional da Cultura/ Fomento à Produção Cultural
<b>T O T A L</b>					<b>10.000</b>	